EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar para ser aterrado e ser construídas cabeças com pedras no bueiro existente na estrada de acesso para a propriedade do senhor Jorge dos Santos, no Bairro Correias.

Justificativa:

Estive na residência do senhor Jorge dos Santos, no Bairro Correias, e este cidadão requereu que o ajudasse, requerendo ao Executivo que fizesse serviços de aterro e construção de cabeças no bueiro existente na estrada de acesso à sua residência.

Segundo o senhor Jorge, conseguiu, com muito esforço, comprar as manilhas e construir o bueiro, mas não tem condições de contratar maquinário para fazer o aterro, sem o qual não tem como passar veículos pelo local.

Também relatou que possui um automóvel e que tem que deixar na propriedade de seu vizinho, sujeito as intempéries do tempo e ao risco de ser furtado, pois pelo fato de faltar aterro no bueiro, não tem como chegar com o veículo até sua residência.

Trata-se de um serviço que não gera grande gasto pela prefeitura, pois referido senhor já possui as pedras para construir as cabeças do bueiro e será necessário no máximo um caminhão de terra. Além do mais será feito para beneficiar um cidadão trabalhador, mas que não possui renda suficiente para fazer o serviço por conta própria e conta com a ajuda do poder público.

Para tanto conto com o apoio e aprovação dos meus colegas vereadores e conto a atenção e empenho do senhor Prefeito para que esta solicitação seja executada.

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de outubro de 2020.

RECEBEMOS
Em 19 / 10 / 2020
Horas: 13 : 00
Protocolo: 341 / 2020
MGdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Evaristo Ribeiro de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19 / 10 / 2020
PRESIDENTE: Deildo N. Pereira
SECRETÁRIO: